

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 9/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 08 de fevereiro de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão Permanente de Justiça e Redação com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 3/2024 - Institui a Campanha "Janeiro Branco", a ser realizada anualmente durante o mês de janeiro, no Município de Pilar do Sul e dá outras providências, com o objetivo de promover ações de promoção da saúde mental.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o Parecer Jurídico nº 15/2024, a propositura apresenta os requisitos de admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer <u>favorável</u> ao **Projeto de Lei nº 3/2024**.

Pilar do Sul, 08 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente

SILVIO TSILTONIU YASUDA

Membro